

## RESOLUÇÃO CONSEPE 65/2014

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM MARKETING, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 11 de dezembro de 2014, constante do Processo CONSEPE 32/2014 – Parecer CONSEPE 32/2014, baixa a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* MBA em Marketing da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 11 de dezembro de 2014.

*Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar*  
**Presidente**